



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DIRETOR – CONDIR

RESOLUÇÃO CONDIR Nº 002/2004

Teresina, 12 de maio de 2004.

A Presidente do Conselho Diretor e Reitora *Pro Tempore* da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo 02508/04,

Considerando deliberação do Conselho Diretor em reunião plenária de 11/05/04,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar que os Coordenadores do Regime Regular, em Teresina, respondam pelas Coordenações do Regime Especial.

Art. 2º - Os Coordenadores receberão R\$ 300,00 como gratificação nos meses de janeiro, fevereiro, julho e agosto.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Valéria Madeira Martins Ribeiro
Reitora *Pro Tempore* da UESPI